

DECRETO Nº 2.905 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

REVOGA O DECRETO Nº 2.424 DE 31 DE
MARÇO DE 2008, QUE DESAFETA DO
DOMÍNIO PÚBLICO OS IMÓVEIS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições
legais,

Considerando, não ser o "Decreto" o ato administrativo adequado
juridicamente para a desafetação da área pública.

Art. 1º - Fica revogado o decreto n.º 2.424/2008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de outubro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal